



Estado do Rio de Janeiro
IAPS
Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro
CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria nº. 008/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 2403/2020, de 04 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, *Licença para Tratamento de Saúde*, ao servidor, LEANDRO CESAR MELO MACHADO DIAS, Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 13.00.0058, por 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 21 de julho de 2021.

Dilermando de Souza Mattos
Presidente - IAPS



Estado do Rio de Janeiro
IAPS
Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro
CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria nº. 008/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 2403/2020, de 04 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, *Licença para Tratamento de Saúde*, ao servidor, LEANDRO CESAR MELO MACHADO DIAS, Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 13.00.0058, por 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 21 de julho de 2021.

Dilermando de Souza Mattos
Presidente - IAPS